



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 242/87

Aprova o Projeto que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com fundamento no Processo 3.127/87, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto sobre uma "Experiência de Organização de Grupos de Estudo com Estagiários, Professores do Curso de Licenciatura em Ciências, Professores e Supervisores do 1º Grau e do Curso Normal", de interesse da Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos-FAFIDAM, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -